



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 243/97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de lote de terreno sob n.º 09, da quadra n.º “A”, da planta do loteamento denominado “Jardim Itaúna”, Bairro Tinga, perímetro urbano desta cidade de Caraguatatuba, com área total de 250,00m², ficando dividido em duas partes, cada qual com 125,00m², cadastrado em nome de **JOSAFAR BATISTA DA SILVA, FÉLIX LINDOMAR SOARES MENDES E SIRLENE CORREIA DA SILVA**, cujas as plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 16184/97, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 1997


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Para desdobro de um lote de terreno.

Local: Rua Um

Lote: 09 Quadra: "A"

Jardim Itauna

Caraguatatuba- SP

Proprietários: Josafar Batista da Silva; Félix Lindomar Soares Mendes e Sirlene Correia da Silva

SITUAÇÃO ATUAL

Um lote de terreno sob nº 09(nove) da quadra "A" situado no jardim Itauna no bairro Tinga, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Um; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote nº 10; do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote nº 08; nos fundos, mede 10,00m (dez metros) confrontando com o loteamento Empreendimentos Caraguatatuba de Industria e Comércio Ltda., encerrando uma área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) estando cadastrado na prefeitura com identificação nº 05.235.009.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno medindo 5,00m (cinco metros) de frente com a Rua Um; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com PARTE DO LOTE 09; do lado esquerdo, mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote nº 08; nos fundos mede 5,00m (cinco metros) confrontando com loteamento Empreendimentos Caraguatatuba de Industria e Comércio Ltda., encerrando uma área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados).

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno medindo 5,00m (cinco metros) de frente para a Rua Um; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote nº 10; do lado esquerdo, mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com PARTE DO LOTE 09; nos fundos mede 5,00m (cinco metros) confrontando com loteamento Empreendimentos Caraguatatuba de Industria e Comércio Ltda., encerrando uma área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados).

Josafar Batista da Silva
Proprietário
Josafar B. da Silva
RG: 5.244.118 SSP/SP
CIC: 551.013.485-20

Félix Lindomar Soares
Proprietário
Félix L. S. Mendes
RG: M125.404.SSP/MG
CIC: 734.208.596-00

Sirlene Correia da Silva
Proprietária
Sirlene C. da Silva
RG: 04.843.259 SSP/BA
CIC: 512.644.395-04

Valdinei Alves
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 50.601.979.81